

## **DECRETO Nº 33.008**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *em 21 de junho de 2023*, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Jéssica Cláudio Silva</b>	Gerente de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMURB
<b>Liene Caroline Ferreira Lima</b>	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMO

**Art. 2º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 22 de junho de 2023*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Jéssica Cláudio Silva</b>	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMO
<b>Liene Caroline Ferreira Lima</b>	Gerente de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMURB

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340038003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

